



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 065/2022

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o feriado nacional, em comemoração à
Proclamação da Independência do Brasil, no dia 07 de
setembro de 2022, instituído pela Lei nº 662/1949 de 06 de
abril de 1949;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08 e 09 de setembro de 2022 em virtude do feriado nacional em comemoração à “Proclamação da Independência do Brasil”.

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º os órgãos ou entidades que desempenham serviços essenciais e indispensáveis, tais como serviços de limpeza pública e transporte da área de saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna/ES, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (06/09/2022).

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna/ES,
às 17 horas do dia 06/09/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete**